



Edição Nº 23, Ano IX

Bom Sucesso, 16 de Fevereiro de 2022

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -  
Portaria**

**Portaria de Pensão por Morte de Segurado**

**PORTARIA Nº 1.806/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010 de 11 de outubro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **MARGARIDA RODRIGUES VILAÇA**, inscrita no CPF sob o nº 818.400.806-63, viúva do ex-segurado, Sr. **Alceu Ferreira Vilaça**, inscrito no CPF sob o nº 258.271.206-00, aposentado no cargo efetivo de Pedreiro, falecido em 24 de janeiro de 2022, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 53 e 54 da Lei Complementar nº 3.010 de 11 de outubro de 2006 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/98, incluído pela EC 41/2003, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento de aposentadoria recebido na data anterior ao óbito, a partir de 24 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2022.

**Rogério de Castro Santos**

**Diretor Presidente**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -  
Portaria**

**Portaria de Pensão por Morte de Segurado**

**PORTARIA Nº 1.807/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010 de 11 de outubro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **MARIA IMACULADA DE CARVALHO LARA**, inscrita no CPF sob o nº 313.421.406-72, viúva do ex-segurado, Sr. **José Ricardo Vanderley Lara**, inscrito no CPF sob o nº 267.337.068-49, aposentado no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, falecido em 18 de janeiro de 2022, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 53 e 54 da Lei Complementar nº 3.010 de 11 de outubro de 2006 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/98, incluído pela EC 41/2003, com as reduções nos proventos de pensão nos termos do § 2º do art. 24 previstas pela Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 18 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2022.

**Rogério de Castro Santos**

**Diretor Presidente**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -  
Portaria**

**Portaria de Pensão por Morte de Segurado**

**PORTARIA Nº 1.808/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010 de 11 de outubro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **ISABEL MARIA DE CASTRO SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 929.033.396-00, viúva do ex-segurado, Sr. **Antônio Sirelo de Fátima Santos**, inscrito no CPF sob o nº 313.406.106-63, aposentado no cargo efetivo de Pedreiro, falecido em 02 de fevereiro de 2022, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 53 e 54 da Lei Complementar nº 3.010 de 11 de outubro de 2006 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/98, incluído pela EC 41/2003, no valor

correspondente a 100% (cem por cento) do provento de aposentadoria recebido na data anterior ao óbito, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 16 de fevereiro de 2022.

**Rogério de Castro Santos**

**Diretor Presidente**

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

**Portaria de servidores**

PORTARIA N.º 148/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

Considerando a concessão em janeiro de 2022 conforme Portaria nº 020/2021 que dispõe sobre a aplicação da LC nº 173/2020,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) MARILDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 28.209, cargo Serviçal, o 6º (sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2022.**

# Porfírio Roberto da Silva

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 149/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALESSANDRO LARA DO AMARAL**, matrícula nº 30.594, cargo Motorista, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/02/2022 a 09/02/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2022.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N° 150/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **PABLO ROBERTO MACHADO RODRIGUES**, matrícula nº 31.267, cargo Auxiliar

de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/02/2022 a 28/02/2022 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2022.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 151/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 31.492, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 31/01/2022 a 14/02/2022 (15 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2022.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 152/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **DANIELA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 30.621, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 153/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **ERLON FRANK DOS SANTOS**, matrícula nº 26.440, cargo Fiscal Sanitário, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 154/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELISÂNGELA DE FÁTIMA RIBEIRO FLORES**, matrícula nº 30.928, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/03/2022 a 05/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 155/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANSELMO BORGES RODRIGUES**, matrícula nº 22.029, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 03/03/2022 a 22/03/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2022.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA 156/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

#### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **GLEICEARA LEONEL DO AMARAL**, matrícula nº 32.146, cargo Chefe de Setor de Apoio ao Meio Ambiente, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do Artigo 143 da CLT, período de férias: 07/03/2022 a 26/03/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2022.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 157/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

#### **“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único

do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) RÔMULO GERALDO SORAGGI MARQUES, matrícula nº 23.486, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 04 (quatro) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

*Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2022.*

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 158/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) LUCIMARE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.517, cargo Professor, o pagamento de 11 (onze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

*Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2022.*

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 159/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) GIOVANE GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 28.279, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 07 (sete) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2022.**

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 160/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) MARILDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 25.209, cargo Servçal, o pagamento de 13 (treze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2022.

*Porfírio Roberto da Silva*

## **Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 161/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELVIRA FLÁVIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.365, cargo Enfermeiro, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/02/2022 a 18/02/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de fevereiro de 2022.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA 162/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **FRANCIEDER ANTÔNIO VIANA**, matrícula nº 32.009, cargo Chefe de Divisão de Meio Ambiente, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do Artigo 143 da CLT,

período de férias: 14/03/2022 a 02/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de fevereiro de 2022.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 163/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

### **“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

#### **RESOLVE:**

Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-Servidor (a) Municipal Sr.(a) **ANTÔNIO SIRELO DE FÁTIMA SANTOS**, ocorrido em 02 de fevereiro de 2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de fevereiro de 2022.

## **Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 164/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

### **“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA MACHADO DUARTE**, matrícula nº 21.543, cargo Serviçal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/02/2022 a 06/03/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de janeiro de 2022.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

## **PORTARIA Nº 165/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

### **“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **SEBASTIÃO ITAMAR DE CARVALHO**, matricula nº 23.097, cargo Motorista, o pagamento de 12 (doze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de fevereiro de 2022.**

*Porfírio Roberto da Silva*

## Prefeito Municipal

### Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

#### Extrato de contrato

#### CONTRATO Nº 039/2022

##### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Gabrielly Magalhães Aguiar

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Psicólogo

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 30/06/2022

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Psicólogo**, para atender a **Secretaria Municipal de Saúde e o Programa de Saúde da Família - PSF**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

##### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.306,61 (dois mil trezentos e seis reais e sessenta e um centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

#### CONTRATO Nº 052/2022

##### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Rayane Oliveira Santos

**OBJETO:** Prestação de Serviços - Nutricionista

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 30/06/2022

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Nutricionista**, para atender a **Secretaria Municipal de Saúde**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.306,61 (dois mil trezentos e seis reais e sessenta e um centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

### CONTRATO Nº 071/2022

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Paola Michele Santiago

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Agente Comunitário de Saúde

**VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 30/06/2022

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Agente Comunitário de Saúde**, para atender o **Programa de Saúde da Família – PSF Faquines**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

### Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

## PORTARIA Nº 008/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

## “NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como considerando o grande número de aposentadorias dos últimos anos e consequente déficit de funcionários,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a partir 03 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura de Bom Sucesso:

### TITULARES:

**1. EDERSON LUIZ RIBEIRO**

CI nº MG-14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16

**2. DAIANA LEILA DE FARIA**

CI nº MG-15.973.752 - CPF nº 083.603.796-02

**3. MARLÚCIA TEREZINHA DE ANDRADE**

CI nº M-7.200.379 - CPF nº 006.617.656-52

### SUPLENTE:

**1. CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO**

CI nº M-3.629.459 -CPF nº 505.523.176-91

**2. JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO**

CI nº MG-16.908.871 – CPF nº 099.824.676-03

**3. ROBSON JOSÉ DE MORAIS**

CI nº MG-6.129.505 -CPF nº 818.409.346-20

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de janeiro de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**